

Prezado Sr. Presidente da Fenassojaf,

Na Reunião Ampliada do dia 08/04/2017, foram praticadas diversas arbitrariedades contra este Oficial de Justiça, Presidente da AOJUS/DF, em virtude do exercício do mandato de Coordenador da Fenajufe. No final da manhã, foi apresentada uma representação ilegítima (assinada por um servidor, quando só sindicato tem essa prerrogativa) e, mesmo não estando na pauta (que estatutariamente deve ser divulgada com 15 dias de antecedência para a eleição dos delegados), foi colocada para apreciação. A acusação se referia a suposta (infundada) prática de ato antissindical consistente em apoio ao Sindicato dos Oficiais de Justiça do Distrito Federal.

Para agravar, a representação era dirigida para a Diretoria Executiva e não para a Reunião Ampliada. Ainda, o item só começou a ser apreciado às 18h30, após o limite para o término da Ampliada (com horário na pauta das 10h às 18h). Vários delegados tiveram que ir embora e, em virtude de um compromisso familiar inadiável, o próprio acusado (injustamente) precisou sair às 21h30, antes de realizar sua defesa.

Prosseguindo as violações ao Estatuto, ocorreu a decisão pela formação de Comissão para apreciar a representação, bem como o afastamento imediato do referido Oficial de Justiça das suas funções sindicais. Isso sem que o Estatuto preveja nenhuma forma de afastamento cautelar. Na prática, houve a aplicação de uma suspensão sem direito a defesa e por instância incompetente.

Ressalte-se ainda que a Reunião Ampliada não possui competência para apreciar qualquer tipo de representação contra Coordenadores. De acordo com o Estatuto, apenas as instâncias Plenária e Congresso possuem essa prerrogativa.

Por tudo isso, solicito dessa entidade a emissão de Nota de Repúdio ou Carta Aberta para a Fenajufe, criticando o procedimento e solicitando a declaração da nulidade de qualquer decisão relativa à representação apresentada contra o Coordenador Gerardo.

Na certeza da compreensão, agradeço desde já. É muito importante a defesa dos Oficiais de Justiça e das Associações filiadas à Fenassojaf em todas as situações.

Atenciosamente,

Gerardo Alves Lima Filho
Presidente da AOJUS/DF